

REQUERIMENTO

A Vereadora que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. **NIZAEI FLÔRES DE ALMEIDA**, Secretário Municipal de Educação e ao Sr. **JOÃO ALFREDO DANIEZE**, Prefeito Municipal, solicitando esclarecimentos quanto aos procedimentos e medidas que estão sendo tomadas na conclusão das Emeis, visto que já existi inúmeros pedidos, neste sentidos, inclusive denuncia ao MP.

JUSTIFICATIVA

Autora: Vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP

Eu, Vereadora, Edervânia dos Santos Malta, sirvo-me deste requerimento legislativo para expressar uma profunda preocupação em relação ao descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e à violação do direito à educação infantil no município de Ribas do Rio Pardo, MS, em especial a Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu art. 4º diz que é dever, dentre outros agentes, do poder público, assegura com absoluta prioridade, a efetivação do direito referente à educação, sendo que a priorização compreende, dentre outros aspectos, na precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública e na preferência, na formulação e na execução das políticas sociais públicas, afirmando ainda, em seu art. 54, IV, que é dever do Estado assegurar atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade.

Recentemente, foi realizada uma denúncia junto ao Ministério Público sobre essas questões, buscando investigar as irregularidades e tomar as medidas cabíveis para garantir a legalidade e o cumprimento das obrigações municipais, conforme número 11.2023.00002926-1 (Representação). Não podendo a população aguardar pelo processo, a se desenvolver, pois, se trata de uma garantia constitucional.

Considerando a gravidade dos fatos apresentados e a importância de assegurar o acesso à educação de qualidade para todas as crianças do município, reitera-se o requerimento, a fim de se valer de uma resposta plausível e digna de ser devolvida à população e as famílias, do Município.

Plenário Milton Gomes Santana, 14 de Maio de 2024

Edervânia dos Santos Malta
Edervânia
Vereadora - PP



Sua manifestação foi recebida com sucesso.

- Anote o Número MP para acompanhar o histórico da sua manifestação pelo nosso website: **11.2023.00002926-1**.



Dados da Manifestação

Número do MP: 11.2023.00002926-1 - Representação

Situação: **Em andamento**

Data da instauração: 20/10/2023 às 11:58

Assunto: Representação de denuncia em desfavor da Secretarua de Educação
- Descrição: Representação em desfavor da Secretaria Municipal de Educação sobre a quantidade de alunos fora da sala de aula da rede municipal de ensino aguardando vagas..
Endereço: Município de Ribas do Rio Pardo .
Pessoas: Secretaria de Educação .

Município do fato: Ribas do Rio Pardo - MS

Órgão responsável: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Telefone: (67) 3318-2032

E-mail: sajmp-nao-responda@mpms.mp.br

IP: 172.20.244.250

Partes

Participação	Registrado civilmente como	Nome Social
 Manifestante	Edervãvia dos Santos Malta	

Movimentações

Data	Movimentação
20/10/2023	Cadastrado

Processo 2024.001.101
Requerimento n° 31 de
14/05/2024